



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N. 031 / 2014
AO PROJETO DE LEI Nº 00233/2012
RELATOR: VEREADOR EVALDO LIMA – PcdB

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

RELATÓRIO

A proposição ora em apreciação é de autoria do nobre vereador Acrísio Sena, e objetiva declarar de utilidade pública o Instituto de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

VOTO

Inicialmente, convém aqui registrar que neste momento do processo legislativo a análise se concretiza quanto aos pressupostos de legalidade e constitucionalidade da iniciativa.

Assim sendo, observa-se que o objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se em conformidade com as legislações pertinentes à matéria, isto é, Lei Federal nº 10.405/2002, Lei Municipal nº 7.370/1993 e a Resolução nº 1.569, de 25 de outubro de 2005.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Dessa forma, e por força do art. 61, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei *sub examine*.

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE fevereiro DE 2014.

F - E - L - I - M

Vereador Evaldo Lima
Relator da Matéria

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Presidente